



Processo Licitatório nº 0064/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023

Cód. E-sfinge: 6EA9E7B5F2DF3CB36CE97633C4C3939FDF7D5DA1

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pesquisa de opinião popular para levantar dados a respeito das necessidades dos empresários da indústria e comércio local no que tange a carência de mão de obra qualificada para atender a demanda dos mesmos.

1.2 Levantamento de dados referentes: Saúde, Agricultura, Educação, Assistência Social e outros serviços aportados pela administração, no Centro, bairros e todas as comunidades do interior

1.3 Entrevistas in loco

1.4 Perguntas com respostas estimuladas e espontâneas

1.5 Questionário com no máximo 30 questões

1.6 De 450 a 500 entrevistas

1.7 Entrega do Relatório até 10 dias após a coleta de dados

2. DO PREÇO:

2.1 **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

2.2 No valor supramencionado já estão inclusos os custos de logística e transporte, alimentação e hospedagem bem como os custos trabalhistas, contábeis e outros.

3. FORNECEDOR: ROBERTO LORENZZON

CNPJ: 06.859.792/0001-30

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

5. DA JUSTIFICATIVA:



Processo Licitatório nº 0064/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023

5.1 O objetivo principal da pesquisa que ora se pretende contratar é averiguar a satisfação da sociedade, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços públicos prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no município.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Administração, Fazenda e Desenv. Econômico.

Unidade: 001 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (113/2023)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados

7. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **POP PESQUISAS E COMUNICAÇÕES**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a



Processo Licitatório nº 0064/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0018/2023

sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal
